



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 126/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 10 a 19/06/2019, 09 a 19/09/2019 e 04 a 12/11/2019, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as primeira, segunda e terceira parcelas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora **ANA-CYNARA E SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 829, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, da Divisão de Processamentos das Causas de Competência da 2ª Turma, anteriormente marcadas para 07 a 15/03/2019, 10 a 19/06/2019 e 09 a 19/09/2019, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 18/03/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872454** e o código CRC **04E44EF4**.